



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 481, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Memorando nº. 167/2013-SMSPDC/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a **Comissão Especial para revisão e adequação da Le nº. 2.467, de 09 de novembro de 2009:**

- **Ricardo José Nogueira Pereira – matrícula nº. 124.923**
- **Antônio Teixeira Coelho Neto – matrícula nº. 123.013**
- **André Luis Leal Machado – matrícula nº. 141.593**
- **Tatiana Aparecida Caulo Paes – matrícula nº. 206.768**
- **Wilson Adriano Tancredo da Silva – matrícula nº. 210.080**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

